

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO LESTE 3
EE JOAQUIM SILVÉRIO GOMES DOS REIS - PROF

Rua Guilherme Valência, 45 – Cj. José Bonifácio – São Paulo / SP – CEP 08253-280 – F: 2521-1188
Email: e048665a@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 1 de setembro de 2025

Editais - Professor Coordenador de Gestão Pedagógica

A Direção da **EE JOAQUIM SILVÉRIO GOMES DOS REIS – PROF.**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-53, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar, com **prestação laboral cumprida presencialmente**.

I – Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para o segmento Anos Iniciais

II – Do horário de trabalho: das 9h30 às 18h30

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- -atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Professor Coordenador somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de professor coordenador:

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 4º, da Resolução Seduc – 53, de 29/06/2022.

V – Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser encaminhado para o e-mail: **e048665a@educacao.sp.gov.br**, ou pessoalmente a Rua Guilherme Valência, 45 – Cj. Res. José Bonifácio, das 08h30 às 16h30 no período de **02/09/2024 a 04/09/2025**.



VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Professor Coordenador, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.


Claudia de Oliveira Carvalho da Silva
RG: 22.434.535-7
Diretor de Escola

